



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 158/2016

De 21 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
CONCEDIDA PELO INSS (INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) PARA
O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor **SEBASTIÃO PEREIRA MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São José do Xingu – MT, conforme a comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social sobre o **benefício nº 6144142537, no período de 21 de junho a 21 de julho de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 21 de junho de 2016

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO